



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.811/2017

Autoriza a utilização da Praça Seis de Janeiro, em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administração nº 5330/2017, na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica **Lisabete de Sousa Sana**, Secretária Acadêmica da UNICAPE – Unidade de Capacitação Educacional e Empresarial, CNPJ nº 26.351.265/0001-37, situado na rua Misael Barcelos, 54, Vila do Sul, Alegre - ES, AUTORIZADO a utilizar a Praça Seis de Janeiro, para montar um estande, em frente ao coreto, no dia 02 de outubro do corrente ano de 2017, no horário de 09:00 h às 19:00h.

**Art. 2º** - O requerente citado será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e limpeza a área a ser utilizada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre – ES, 27 de setembro de 2017.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração